PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 789/13

Considerando que os cemitérios municipais são um serviço essencial a população;

considerando que todos estão superlotados e carecem de reformas urgentes;

considerando que todos os cemitérios municipais se encontram em áreas carentes de nossa cidade, favorecendo na sua totalidade a população de baixa renda;

considerando ainda a falta de infraestrutura, bem como de equipamento e de suporte as cerimônias ali realizadas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a suspensão temporária da cobrança de taxas para uso nos cemitérios municipais de Salvador.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.
ORLANDO PALHINHA